



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. Número do processo administrativo: 20250201-03 - GAB/PMQ.

1.2. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE QUATIPURU-PA.**

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. O presente processo licitatório justifica-se:

2.1.1. **PMQ** - A presente solicitação tem como finalidade a aquisição de materiais de construção para atender às demandas da Prefeitura Municipal de Quatipuru-PA e das secretarias a ela vinculadas. Essa aquisição é essencial para a manutenção, reforma e ampliação das instalações públicas, garantindo condições adequadas para o funcionamento dos serviços essenciais prestados à população.

A aquisição de Material de Construção atende às seguintes necessidades e objetivos:

- a) **Manutenção e conservação de prédios públicos:** Diversas unidades administrativas e operacionais, como escolas, postos de saúde, centros comunitários e prédios da Prefeitura, necessitam de reparos periódicos para garantir segurança, acessibilidade e melhores condições de trabalho.
- b) **Infraestrutura urbana e rural:** A manutenção de ruas, calçadas, pontes, drenagens e demais estruturas urbanas e rurais requer insumos de construção para prevenir danos e manter a mobilidade da população.
- c) **Reformas e ampliações de unidades escolares e de saúde:** O crescimento da demanda por serviços públicos exige a ampliação e modernização de escolas, creches e postos de saúde, garantindo maior capacidade de atendimento.
- d) **Construção e melhorias em espaços de lazer e convivência:** Praças, quadras esportivas, parques e demais áreas públicas necessitam de melhorias estruturais para oferecer ambientes adequados ao lazer, cultura e esporte da comunidade.
- e) **Atendimento a situações emergenciais:** Chuvas intensas, erosões, desmoronamentos e outras intercorrências podem gerar danos à infraestrutura municipal, tornando indispensável a pronta aquisição de materiais para reparos emergenciais.

Benefícios da Aquisição

✓ **Melhoria da infraestrutura pública:** Garantia de instalações seguras e adequadas para o atendimento à população, prevenindo problemas estruturais que possam comprometer os serviços municipais.

✓ **Maior eficiência na execução de serviços públicos:** Com materiais disponíveis, as equipes responsáveis pela manutenção poderão atuar de forma mais ágil e eficiente, evitando paralisações ou atrasos em obras e reparos.

✓ **Economia a longo prazo:** A manutenção preventiva reduz custos futuros com reformas emergenciais, prolongando a vida útil das edificações e evitando gastos desnecessários.

✓ **Qualidade de vida para os munícipes:** Espaços bem conservados contribuem para a valorização do patrimônio público, promovendo conforto, segurança e bem-estar à população.

✓ **Apoio ao desenvolvimento local:** A realização de obras e melhorias fortalece a economia local, gerando empregos diretos e indiretos, além de movimentar o comércio de materiais de construção na região.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Dessa forma, a aquisição dos materiais de construção é uma medida indispensável para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços municipais, assegurando infraestrutura adequada e promovendo benefícios diretos à população de Quatipuru-PA.

2.1.2. **SEMED:** A presente solicitação tem como objetivo a aquisição de materiais de construção para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Educação de Quatipuru-PA**, garantindo a manutenção, reforma e ampliação das unidades escolares da rede municipal de ensino. A infraestrutura adequada das escolas é essencial para assegurar um ambiente seguro, confortável e propício ao aprendizado dos alunos, bem como melhores condições de trabalho para professores e demais profissionais da educação.

Necessidades Detalhadas

- I. **Manutenção e conservação das unidades escolares** – Muitas escolas necessitam de reparos estruturais, como consertos em telhados, paredes, pisos, portas e janelas, visando a segurança dos alunos e profissionais.
- II. **Melhoria da acessibilidade** – A adequação dos prédios escolares para atender alunos com deficiência ou mobilidade reduzida requer adaptações estruturais, como rampas, corrimãos e banheiros adaptados.
- III. **Reformas e ampliações de salas de aula** – O crescimento da demanda estudantil exige a ampliação de salas de aula, refeitórios, bibliotecas e demais espaços pedagógicos, garantindo que todos os alunos tenham condições adequadas de aprendizado.
- IV. **Reparos em instalações elétricas e hidráulicas** – O funcionamento adequado da rede elétrica e hidráulica é essencial para o dia a dia escolar, evitando riscos e assegurando a funcionalidade das unidades de ensino.
- V. **Construção e revitalização de áreas de recreação e esportes** – A prática esportiva e atividades recreativas são fundamentais para o desenvolvimento dos estudantes, tornando necessária a recuperação e melhoria de quadras poliesportivas, parques infantis e pátios escolares.
- VI. **Manutenção de mobiliário e estrutura física** – Reparos em carteiras, mesas, armários e demais equipamentos estruturais das escolas garantem maior durabilidade e conforto para alunos e professores.

Benefícios da Aquisição

- ✓ **Ambiente escolar seguro e adequado**, promovendo conforto e proteção para estudantes e servidores.
- ✓ **Melhoria na qualidade do ensino**, pois um espaço bem estruturado favorece o aprendizado e a concentração dos alunos.
- ✓ **Maior eficiência na gestão da infraestrutura escolar**, permitindo um planejamento contínuo e preventivo de manutenção.
- ✓ **Inclusão e acessibilidade**, garantindo que todos os estudantes tenham condições iguais de acesso à educação.
- ✓ **Conservação do patrimônio público**, prolongando a vida útil das instalações e reduzindo custos futuros com reformas emergenciais.
- ✓ **Valorização da educação municipal**, proporcionando escolas mais bem equipadas e preparadas para atender às demandas da comunidade escolar.

Dessa forma, a aquisição de materiais de construção é indispensável para garantir a continuidade das melhorias na infraestrutura educacional do município, refletindo diretamente na qualidade do ensino oferecido às crianças e jovens de Quatipuru-PA.

2.1.3. **SEMUSQ:** A presente solicitação tem como finalidade a aquisição de materiais de construção para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru-PA**, garantindo a manutenção, reforma e ampliação das unidades de saúde do município. Essa iniciativa visa assegurar um ambiente adequado para o atendimento da população, proporcionando segurança, conforto e eficiência nos serviços de saúde prestados.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Necessidades Detalhadas

- **Manutenção e conservação das Unidades Básicas de Saúde (UBSs) e demais estabelecimentos de saúde** – Muitas unidades necessitam de reparos estruturais, como consertos em telhados, paredes, pisos, portas e janelas, assegurando um ambiente seguro e higiênico para pacientes e profissionais da saúde.
- **Reforma e ampliação de espaços de atendimento** – O aumento da demanda por serviços de saúde exige a adequação e expansão de salas de consultas, recepções, farmácias municipais e setores administrativos, melhorando a capacidade de atendimento.
- **Reparos em instalações elétricas e hidráulicas** – O bom funcionamento das redes elétrica e hidráulica é essencial para o pleno atendimento da população, garantindo o abastecimento de água, a climatização dos ambientes e o correto funcionamento dos equipamentos médicos.
- **Adequação da acessibilidade** – Reformas para atender às normas de acessibilidade são fundamentais para garantir que todos os cidadãos, incluindo aqueles com mobilidade reduzida, possam acessar os serviços de saúde de forma digna e segura.
- **Construção e melhoria de áreas de emergência e isolamento** – Ambientes específicos para o atendimento de pacientes com doenças infectocontagiosas e salas de emergência precisam ser adaptados conforme normas sanitárias vigentes, garantindo a segurança de pacientes e profissionais.
- **Manutenção de mobiliário e estrutura física** – A conservação de equipamentos como cadeiras, macas, armários e bancadas é fundamental para a organização e funcionalidade das unidades de saúde.

Benefícios da Aquisição

- ✓ **Garantia de ambientes seguros e higiênicos**, reduzindo riscos de infecções hospitalares e proporcionando maior bem-estar a pacientes e servidores.
- ✓ **Melhoria na qualidade do atendimento à população**, oferecendo infraestrutura adequada para consultas, exames e procedimentos médicos.
- ✓ **Maior eficiência na gestão da saúde municipal**, evitando interrupções nos serviços devido a problemas estruturais nas unidades de saúde.
- ✓ **Cumprimento das normas sanitárias e de acessibilidade**, assegurando que os estabelecimentos estejam dentro dos padrões exigidos por órgãos de fiscalização.
- ✓ **Valorização do serviço público de saúde**, garantindo melhores condições de trabalho para os profissionais e mais dignidade para os usuários do SUS.
- ✓ **Prevenção de gastos futuros**, pois a manutenção contínua evita problemas mais graves e onerosos a longo prazo.

Dessa forma, a aquisição de materiais de construção para a Secretaria Municipal de Saúde é uma medida essencial para garantir o funcionamento adequado das unidades de saúde, refletindo diretamente na qualidade dos serviços oferecidos à comunidade.

2.1.4. **SEMA:** A presente solicitação tem como objetivo a aquisição de materiais de construção para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Quatipuru-PA**, visando a conservação, manutenção e melhoria da infraestrutura ambiental do município. Essa medida é fundamental para assegurar a preservação dos recursos naturais, a recuperação de áreas degradadas e a promoção de espaços sustentáveis para a população.

Necessidades Detalhadas

- a) **Manutenção e adequação de sedes e postos de fiscalização ambiental** – Para garantir o bom funcionamento das ações ambientais no município, é essencial manter em boas condições as instalações administrativas e operacionais da Secretaria.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

- b) **Construção e revitalização de áreas verdes e espaços ecológicos** – Praças, parques ambientais, viveiros de mudas e áreas de reflorestamento necessitam de infraestrutura adequada para proporcionar lazer, educação ambiental e preservação da biodiversidade.
- c) **Implantação de estruturas de contenção e drenagem em áreas vulneráveis** – O combate à erosão e ao assoreamento de rios e nascentes requer obras estruturais como barreiras de contenção, calhas de drenagem e proteção de margens.
- d) **Construção e manutenção de trilhas ecológicas e pontos turísticos sustentáveis** – Trilhas e passarelas ecológicas precisam ser construídas ou reformadas para garantir segurança e acessibilidade aos visitantes, incentivando o ecoturismo e a conscientização ambiental.
- e) **Reforma e ampliação de pontos de coleta seletiva e gestão de resíduos** – A estruturação de locais adequados para a coleta seletiva e armazenamento temporário de resíduos sólidos contribui para a gestão eficiente dos resíduos e para a redução do impacto ambiental.
- f) **Apoio a projetos de reflorestamento e recuperação de áreas degradadas** – Obras de cercamento, instalação de suportes para mudas e melhoria do solo são essenciais para recuperar áreas impactadas por desmatamento e ocupações irregulares.

Benefícios da Aquisição

- ✓ **Preservação ambiental e recuperação de ecossistemas**, garantindo o equilíbrio ecológico no município.
- ✓ **Promoção da educação ambiental**, por meio de espaços adequados para palestras, trilhas e ações de conscientização da população.
- ✓ **Redução de impactos ambientais causados pela erosão e assoreamento**, protegendo nascentes, rios e áreas de vegetação nativa.
- ✓ **Estímulo ao turismo ecológico e sustentável**, incentivando a economia local e a valorização dos recursos naturais.
- ✓ **Melhoria da infraestrutura de fiscalização ambiental**, possibilitando ações mais eficientes no combate a crimes ambientais.
- ✓ **Aprimoramento da gestão de resíduos sólidos**, reduzindo a poluição e promovendo práticas sustentáveis.

Dessa forma, a aquisição dos materiais de construção para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente é essencial para viabilizar ações de preservação, recuperação e sustentabilidade no município de Quatipuru-PA, garantindo benefícios ambientais e sociais para toda a população.

2.1.5. **SEMAS:** A presente solicitação tem como objetivo a aquisição de materiais de construção para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Assistência Social de Quatipuru-PA**, garantindo a manutenção, reforma e ampliação dos equipamentos e serviços socioassistenciais do município. Essa iniciativa é essencial para oferecer um ambiente adequado e seguro para o atendimento à população em situação de vulnerabilidade social, promovendo melhores condições para o desenvolvimento das ações assistenciais.

Necessidades Detalhadas

- **Manutenção e conservação dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e demais unidades assistenciais** – As unidades de atendimento necessitam de reparos estruturais, como consertos em telhados, paredes, pisos, portas e janelas, garantindo espaços seguros e confortáveis para os usuários e profissionais.
- **Ampliação e adequação dos espaços de atendimento** – O crescimento da demanda pelos serviços socioassistenciais exige a ampliação de salas de atendimento, recepções, auditórios e espaços multiuso para a realização de oficinas, palestras e atividades comunitárias.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

- **Reformas para garantir acessibilidade** – É essencial adaptar os espaços físicos para atender pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, por meio da instalação de rampas, corrimãos e banheiros adaptados.
- **Reparos em instalações elétricas e hidráulicas** – O bom funcionamento das redes elétrica e hidráulica é indispensável para o atendimento digno e seguro às famílias em situação de vulnerabilidade.
- **Construção e revitalização de espaços comunitários** – Áreas voltadas ao convívio social, como praças e centros comunitários, precisam de reformas e melhorias para o desenvolvimento de atividades de integração social.
- **Apoio a programas habitacionais e projetos sociais** – A aquisição de materiais também poderá auxiliar em ações voltadas à melhoria habitacional de famílias em extrema pobreza, garantindo condições dignas de moradia.

Benefícios da Aquisição

- ✓ **Melhoria na infraestrutura dos serviços socioassistenciais**, proporcionando ambientes mais adequados para o acolhimento da população.
- ✓ **Maior eficiência no atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade**, garantindo espaços confortáveis e acessíveis.
- ✓ **Fortalecimento das políticas públicas de assistência social**, com instalações bem estruturadas para a realização de projetos sociais e ações comunitárias.
- ✓ **Promoção da inclusão social e da dignidade**, oferecendo melhores condições para o atendimento de idosos, crianças, pessoas com deficiência e demais públicos atendidos pela Assistência Social.
- ✓ **Apoio ao desenvolvimento comunitário**, garantindo espaços para atividades educativas, culturais e recreativas voltadas à população em situação de vulnerabilidade.

Dessa forma, a aquisição de materiais de construção para a Secretaria Municipal de Assistência Social é essencial para garantir a continuidade dos serviços prestados, promovendo maior qualidade de vida para a população em situação de vulnerabilidade social no município de Quatipuru-PA.

3. ÁREA REQUISITANTE

- 3.1. Prefeitura Municipal de Quatipuru/PA; e
- 3.2. Secretaria Municipal de Educação;
- 3.3. Secretaria Municipal de Saúde;
- 3.4. Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- 3.5. Secretaria Municipal de Assistência Social;

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Natureza do Objeto

4.1.1. O objeto a ser contratado é caracterizado como serviços comuns de que trata a Lei nº 14.133/2021 e a INCISO 73/2022, haja vista que os padrões de desempenho, qualidade e todas as características gerais e específicas dos produtos são as usuais do mercado e passíveis de descrições sucintas, podendo, portanto, ser licitado por meio de Pregão Eletrônico.

4.1.2. Os materiais solicitados deverão atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial - ABNT, INMETRO, ANVISA etc. - atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições contidas no art 39, VIII, da Lei nº. 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

4.2. DURAÇÃO DO CONTRATO/ATA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

4.2.1. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados da publicação no PNCP, na forma do artigo 106 da Lei nº 14.133/2021.

4.2.2. O prazo de vigência do contrato poderá ser prorrogado na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

5. QUANTIDADE

5.1. AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE QUATIPURU-PA, conforme abaixo a tabela de itens com suas descrições, unidades de medida e quantitativos:

Item	Nome	Unidade	Quantidade	Preço Estimado	Total
1	ABRAÇADEIRA DE FERRO GALVANIZADO, DO TIPO "D", DE Ø 3/4	Unidades	200	R\$ 2,57	R\$ 514,00
2	ADAPTADOR DE PVC HIDRÁULICO PARA ÁGUA FRIA, COM FLANGES LIVRES, PARA CAIXA D'ÁGUA FRIA, DE 32 MM X 1	Unidades	40	R\$ 27,68	R\$ 1.107,20
3	ADAPTADOR DE PVC HIDRÁULICO PARA ÁGUA FRIA, COM FLANGES LIVRES, PARA CAIXA D'ÁGUA FRIA, DE 40 MM X 1	Unidades	50	R\$ 32,72	R\$ 1.636,00
4	ADAPTADOR DE PVC HIDRÁULICO PARA ÁGUA FRIA, COM FLANGES LIVRES, PARA CAIXA D'ÁGUA FRIA, DE 60 MM X 2	Unidades	50	R\$ 51,97	R\$ 2.598,50
5	ADESIVO EPÓXI DE MÉDIA FLUIDEZ - BI- COMPONENTE (LATA COM 1 KG)	Latas	20	R\$ 132,97	R\$ 2.659,40
6	ADESIVO PLÁSTICO PARA TUBOS E CONEXÕES DE PVC (FRASCO COM 75 GRAMAS).	Frascos	200	R\$ 8,74	R\$ 1.748,00
7	ADITIVO PLASTIFICANTE PARA ARGAMASSA	Litros	600	R\$ 10,07	R\$ 6.042,00
8	ALISAR DE MADEIRA DE LEI COM 8 cm DE LARGURA (PARA PORTA DE 2,20 m x 0,50m)	MILIMETRO	300	R\$ 98,33	R\$ 29.499,00
9	ANSINHO DE 22 DENTES (COM CABO)	Unidades	100	R\$ 61,10	R\$ 6.110,00
10	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITARIO COM GUIA	Unidades	50	R\$ 13,75	R\$ 687,50
11	ARAME RECOZIDO Nº 18 GSG.	QUILO	600	R\$ 32,60	R\$ 19.560,00
12	AREIA - GRANULOMETRIA MÉDIA	Metros	3000	R\$ 163,54	R\$ 490.620,00
13	ARGAMASSA COLANTE PARA REVESTIMENTOS	Sacos	500	R\$ 30,51	R\$ 15.255,00
14	ARGAMASSA COLANTE PARA REVESTIMENTO CERÂMICO DO TIPO AC-II (SACO COM 20KG)	Sacos	1200	R\$ 38,90	R\$ 46.680,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

15	ARGAMASSA COLANTE PARA REVESTIMENTO CERÂMICO DO TIPO AC-III (SACO COM 20KG)	Sacos	500	R\$ 64,38	R\$ 32.190,00
16	ARRIBITE 4.8 x 19	Unidades	1000	R\$ 0,45	R\$ 450,00
17	ARRIBITE 4.8 x 30	Unidades	1000	R\$ 0,45	R\$ 450,00
18	ARRUELA METALICA 1" 3/4	Unidades	1000	R\$ 0,62	R\$ 620,00
19	ASSENTO ALMOFADADO PARA VASO NA COR BRANCA	Unidades	40	R\$ 89,17	R\$ 3.566,80
20	ASSENTO ALMOFADADO PARA VASO NA COR CINZA	Unidades	30	R\$ 90,50	R\$ 2.715,00
21	ASSENTO SIMPLES PARA BACIA SANITÁRIA COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA, COR BRANCA.	Unidades	60	R\$ 67,24	R\$ 4.034,40
22	ASSENTO SIMPLES PARA BACIA SANITÁRIA SEM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA, COR CINZA.	Unidades	50	R\$ 67,97	R\$ 3.398,50
23	BACIA SANITARIA DE LOUÇA COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA, COR CINZA, COM CONJUNTO DE PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO (PADRÃO MÉDIO DE QUALIDADE)	Unidades	50	R\$ 534,47	R\$ 26.723,50
24	BACIA SANITÁRIA DE LOUCA SEM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA, COR BRANCA, COM CONJUNTO DE PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO (PADRÃO MÉDIO DE QUALIDADE)	Unidades	50	R\$ 375,80	R\$ 18.790,00
25	BALANCIM BASCULANTE EM PEFIS DE ALUMÍNIO NATURAL E VIDRO LAMINADO LISO INCOLOR DE 3MM, DE 40CM X 40CM.	Unidades	20	R\$ 80,83	R\$ 1.616,60
26	BALANCIM BASCULANTE EM PEFIS DE ALUMÍNIO NATURAL E VIDRO LAMINADO LISO INCOLOR DE 3MM, DE 50CM X 50CM.	Unidades	20	R\$ 71,50	R\$ 1.430,00
27	BALDE DE PLÁSTICO COM TAMPA, COM ALÇA DE ARAME GALVANIZADO, DE 20 (VINTE)	Unidades	60	R\$ 37,10	R\$ 2.226,00
28	BARRA ROSQUEADA DE AÇO ZINCADO DE 5/16 x 1m	Barras	100	R\$ 11,46	R\$ 1.146,00
29	BARRA ROSQUEADA DE AÇO ZINCADO DE 3/8 x 1m	Barras	200	R\$ 13,45	R\$ 2.690,00
30	BARRA ROSQUEADA DE AÇO ZINCADO DE 1/2 x 1m	Barras	100	R\$ 24,21	R\$ 2.421,00
31	BOMBA D'ÁGUA DO TIPO SUBMERSA MONOFÁSICA, DE 1 CV - 127W (MARCA NACIONAL)	Unidades	15	R\$ 1.200,99	R\$ 18.014,85
32	BOMBA D'ÁGUA DO TIPO SUBMERSA, BIFÁSICA DE 2CV - 220W (MARCA NACIONAL)	Unidades	3	R\$ 1.903,22	R\$ 5.709,66

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

33	BOMBA D'ÁGUA DO TIPO SUBMERSA, MONOFÁSICA DE 1/2CV - 110W (MARCA NACIONAL)	Unidades	40	R\$ 1.472,05	R\$ 58.882,00
34	BOMBA D'ÁGUA DO TIPO SUBMERSA, MONOFÁSICA DE 3/4CV - 110W (MARCA NACIONAL)	Unidades	20	R\$ 1.087,69	R\$ 21.753,80
35	BOMBA D'ÁGUA DO TIPO SUBMERSA, TRIFÁSICA DE 2CV - 220W (MARCA NACIONAL)	Unidades	20	R\$ 2.100,00	R\$ 42.000,00
36	BOMBA D'ÁGUA DO TIPO SUBMERSA, TRIFÁSICA DE 3CV - 220W (MARCA NACIONAL)	Unidades	20	R\$ 2.633,33	R\$ 52.666,60
37	BOMBA D'ÁGUA DO TIPO SUBMERSA, TRIFÁSICA DE 5,5CV - 220W (MARCA NACIONAL)	Unidades	40	R\$ 5.475,00	R\$ 219.000,00
38	BOTA DE BORRACHA, COR PRETA, Nº 37.	Unidades	40	R\$ 49,45	R\$ 1.978,00
39	BOTA DE BORRACHA, COR PRETA, Nº 38.	Pares	40	R\$ 49,45	R\$ 1.978,00
40	BOTA DE BORRACHA, COR PRETA, Nº 39.	Pares	56	R\$ 49,45	R\$ 2.769,20
41	BOTA DE BORRACHA, COR PRETA, Nº 40.	Pares	56	R\$ 49,45	R\$ 2.769,20
42	BOTA DE BORRACHA, COR PRETA, Nº 42.	Pares	56	R\$ 49,45	R\$ 2.769,20
43	BOTA DE BORRACHA, COR PRETA, Nº 44.	Pares	8	R\$ 49,45	R\$ 395,60
44	BOTA DE BORRACHA, COR PRETA, Nº 46.	Pares	8	R\$ 49,45	R\$ 395,60
45	BOTA DE COURO, COM BIQUEIRA, COR PRETA, Nº 38.	Pares	50	R\$ 77,20	R\$ 3.860,00
46	BOTA DE COURO, COM BIQUEIRA, COR PRETA, Nº 39.	Pares	50	R\$ 77,20	R\$ 3.860,00
47	BOTA DE COURO, COM BIQUEIRA, COR PRETA, Nº 40.	Pares	50	R\$ 77,20	R\$ 3.860,00
48	BOTA DE COURO, COM BIQUEIRA, COR PRETA, Nº 42.	Pares	50	R\$ 77,20	R\$ 3.860,00
49	BOTA DE COURO, COM BIQUEIRA, COR PRETA, Nº 44.	Pares	50	R\$ 77,20	R\$ 3.860,00
50	BOTA DE COURO, COM BIQUEIRA, COR PRETA, Nº 46.	Pares	50	R\$ 77,20	R\$ 3.860,00
51	BROCA DE AÇO PARA CONCRETO DE Ø 10mm	Unidades	20	R\$ 14,05	R\$ 281,00
52	BROCA DE AÇO PARA CONCRETO DE Ø 12,5mm	Unidades	20	R\$ 28,57	R\$ 571,40
53	BROCA DE AÇO PARA CONCRETO DE Ø 6mm	Unidades	20	R\$ 18,50	R\$ 370,00
54	BROCA DE AÇO PARA CONCRETO DE Ø 8mm	Unidades	20	R\$ 16,27	R\$ 325,40
55	BROCA DE AÇO RÁPIDO PARA METAL DE Ø 10mm	Unidades	20	R\$ 24,12	R\$ 482,40

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

56	BROCA DE AÇO RÁPIDO PARA METAL DE Ø 12,5mm	Unidades	20	R\$ 26,70	R\$ 534,00
57	BROCA DE AÇO RÁPIDO PARA METAL DE Ø 6mm	Unidades	20	R\$ 11,25	R\$ 225,00
58	BROCA DE AÇO RÁPIDO PARA METAL DE Ø 8mm	Unidades	20	R\$ 15,60	R\$ 312,00
59	BROXA PARA PINTURA - TAMANHO GRANDE	Unidades	100	R\$ 10,54	R\$ 1.054,00
60	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA SOLDÁVEL 25mm x 32mm	Unidades	50	R\$ 6,59	R\$ 329,50
61	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA SOLDÁVEL 32mm x 40mm	Unidades	40	R\$ 7,29	R\$ 291,60
62	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA SOLDÁVEL 40mm x 50mm	Unidades	40	R\$ 10,45	R\$ 418,00
63	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA SOLDÁVEL 40mm x 60mm	Unidades	30	R\$ 12,76	R\$ 382,80
64	BUCHA ELÉTRICA 1" 3/4	Unidades	30	R\$ 5,61	R\$ 168,30
65	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL DE COBRE, ANTICHAMA, ISOLADO PARA 750V VOLTS, 10mmx100m	Peças	70	R\$ 1.177,91	R\$ 82.453,70
66	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL DE COBRE, ANTICHAMA, ISOLADO PARA 750V VOLTS, 2,5mmx100m	Peças	50	R\$ 293,27	R\$ 14.663,50
67	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL DE COBRE, ANTICHAMA, ISOLADO PARA 750V VOLTS, 4mmx100m	Peças	90	R\$ 460,82	R\$ 41.473,80
68	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL DE COBRE, ANTICHAMA, ISOLADO PARA 750V VOLTS, 6mmx100m	Peças	50	R\$ 636,98	R\$ 31.849,00
69	CABO ELÉTRICO PP FLEXÍVEL 2 x 2,5mm	Metros	1000	R\$ 12,97	R\$ 12.970,00
70	CABO ELÉTRICO PP FLEXÍVEL 3 x 2,5mm	Metros	800	R\$ 16,87	R\$ 13.496,00
71	CABO ELÉTRICO PP FLEXÍVEL 4 x 2,5mm	Metros	400	R\$ 14,75	R\$ 5.900,00
72	CABO PARA ROLO DE PINTURA - TAMANHO 23CM TIPO GAIOLA	Unidades	80	R\$ 15,16	R\$ 1.212,80
73	CADEADO - MODELO TRADICIONAL DE 45mm	Unidades	40	R\$ 47,67	R\$ 1.906,80
74	CADEADO - MODELO TRADICIONAL DE 60mm	Unidades	40	R\$ 66,68	R\$ 2.667,20
75	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO, DE 310 LITROS.	Unidades	6	R\$ 310,11	R\$ 1.860,66
76	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO, DE 500 LITROS.	Unidades	20	R\$ 376,80	R\$ 7.536,00
77	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO, DE 1.000 LITROS.	Unidades	20	R\$ 526,00	R\$ 10.520,00
78	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO, DE 5.000 LITROS.	Unidades	10	R\$ 3.560,28	R\$ 35.602,80
79	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO, DE 10.000 LITROS.	Unidades	12	R\$ 10.273,62	R\$ 123.283,44

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

80	CAIXA DE DESCARGA ELEVADA PARA VASO SANITÁRIO DE 6 A 9 LITROS	Unidades	50	R\$ 57,15	R\$ 2.857,50
81	CAIXA ELÉTRICA DE PASSAGEM RETANGULAR DE PVC DE 4" x 2"	Unidades	400	R\$ 4,24	R\$ 1.696,00
82	CAIXA PADRÃO MONOFÁSICA	Unidades	30	R\$ 79,97	R\$ 2.399,10
83	CAIXA PADRÃO TRIFÁSICA	Unidades	20	R\$ 195,47	R\$ 3.909,40
84	CAIXILHO DE MADEIRA DE LEI COM 12cm DE LARGURA (PARA PORTA DE 0,80m x 2,10m).	Unidades	60	R\$ 207,28	R\$ 12.436,80
85	CAL HIDRATADA (SACO COM 20KG)	Unidades	500	R\$ 55,00	R\$ 27.500,00
86	CANAleta 10X20	Unidades	200	R\$ 16,13	R\$ 3.226,00
87	CANAleta VENTILADA 30X30	Unidades	60	R\$ 34,40	R\$ 2.064,00
88	CÂMERA PARA CARRINHO DE MÃO 3,25	Unidades	40	R\$ 45,05	R\$ 1.802,00
89	CAP. SOLDÁVEL 20mm	Unidades	100	R\$ 1,75	R\$ 175,00
90	CAP SOLDÁVEL 25mm	Unidades	100	R\$ 2,42	R\$ 242,00
91	CAP SOLDÁVEL 32mm	Unidades	50	R\$ 3,12	R\$ 156,00
92	CAP SOLDÁVEL 40mm	Unidades	30	R\$ 8,09	R\$ 242,70
93	CAP-TAMPÃO DE PVC HIDRÁULICO PARA ÁGUA FRIA DE Ø 50mm	Unidades	30	R\$ 14,15	R\$ 424,50
94	CAP-TAMPÃO DE PVC HIDRÁULICO PARA ÁGUA FRIA DE Ø 60mm	Unidades	30	R\$ 16,47	R\$ 494,10
95	CARRETEL PARA FIO DE ROÇADEIRA REDONDO	Metros	200	R\$ 52,00	R\$ 10.400,00
96	CARRETELHA-ROLDANA DE AÇO COM CAPACIDADE DE CARGA DE 10 TONELADAS	Unidades	2	R\$ 485,53	R\$ 971,06
97	CARRINHO DE MÃO CAÇAMBA PLÁSTICA - MODELO REFORÇADO COM PNEU COM CÂMERA	Unidades	20	R\$ 300,87	R\$ 6.017,40
98	CAVADOR-DRAGA ARTICULADA COM CABO 1,20m - TAMANHO MÉDIO	Unidades	20	R\$ 96,50	R\$ 1.930,00
99	CAVADOR-DRAGA ARTICULADA COM CABO 1,50m - TAMANHO GRANDE	Unidades	10	R\$ 105,75	R\$ 1.057,50
100	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA, Nº 18 GSC (1,25 mm), COM 1,00 m DE LARGURA	Unidades	6	R\$ 360,00	R\$ 2.160,00
101	CHAPA DE ZINCO 100cm EM BOBINA	Metros	200	R\$ 95,09	R\$ 19.018,00
102	CHAPA DE ZINCO 60cm EM BONINA	Metros	200	R\$ 73,45	R\$ 14.690,00
103	CHAVE ALLEN-BIELA (CHAVE "L") DE AÇO GALVANIZADO, Nº 10mm.	Unidades	6	R\$ 14,67	R\$ 88,02
104	CHAVE ALLEN-BIELA (CHAVE "L") DE AÇO GALVANIZADO, Nº 12mm.	Unidades	6	R\$ 18,40	R\$ 110,40
105	CHAVE ALLEN-BIELA (CHAVE "L") DE AÇO GALVANIZADO, Nº 13mm.	Unidades	6	R\$ 19,11	R\$ 114,66

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

106	CHAVE ALLEN-BIELA (CHAVE "L") DE AÇO GALVANIZADO, Nº 17mm.	Unidades	6	R\$ 25,49	R\$ 152,94
107	CHAVE ALLEN-BIELA (CHAVE "L") DE AÇO GALVANIZADO, Nº 18mm.	Unidades	6	R\$ 27,89	R\$ 167,34
108	CHAVE ALLEN-BIELA (CHAVE "L") DE AÇO GALVANIZADO, Nº 19mm.	Unidades	6	R\$ 32,32	R\$ 193,92
109	CHAVE BOIA SUPERIOR - INFERIOR PARA CAIXA D'ÁGUA, DE Ø 3/4", COM VARIAÇÃO DE NÍ	Unidades	20	R\$ 55,24	R\$ 1.104,80
110	CHAVE COMBINADA DE BOCA-DE AÇO GALVANIZADO, Nº 10mm x 10mm	Unidades	6	R\$ 18,81	R\$ 112,86
111	CHAVE COMBINADA DE BOCA-ESTRIA DE AÇO GALVANIZADO, Nº 11mm - 11mm	Unidades	6	R\$ 15,24	R\$ 91,44
112	CHAVE COMBINADA DE BOCA-ESTRIA DE AÇO GALVANIZADO, Nº 12mm - 12mm	Unidades	6	R\$ 15,30	R\$ 91,80
113	CHAVE COMBINADA DE BOCA-ESTRIA DE AÇO GALVANIZADO, Nº 13mm - 13mm	Unidades	6	R\$ 14,50	R\$ 87,00
114	CHAVE COMBINADA DE BOCA-ESTRIA DE AÇO GALVANIZADO, Nº 14mm - 14mm	Unidades	6	R\$ 18,60	R\$ 111,60
115	CHAVE COMBINADA DE BOCA-ESTRIA DE AÇO GALVANIZADO, Nº 15mm - 15mm	Unidades	6	R\$ 17,59	R\$ 105,54
116	CHAVE COMBINADA DE BOCA-ESTRIA DE AÇO GALVANIZADO, Nº 16mm - 16mm	Unidades	6	R\$ 19,90	R\$ 119,40
117	CHAVE COMBINADA DE BOCA-ESTRIA DE AÇO GALVANIZADO, Nº 17mm - 17mm	Unidades	6	R\$ 20,30	R\$ 121,80
118	CHAVE COMBINADA DE BOCA-ESTRIA DE AÇO GALVANIZADO, Nº 22mm - 22mm	Unidades	6	R\$ 22,50	R\$ 135,00
119	CHAVE COMBINADA DE BOCA-ESTRIA DE AÇO GALVANIZADO, Nº 8mm - Ø 8mm	Unidades	6	R\$ 11,17	R\$ 67,02
120	CHAVE COMBINADA DE BOCA-ESTRIA DE AÇO GALVANIZADO, Nº 9mm - Ø 9mm	Unidades	6	R\$ 11,05	R\$ 66,30
121	CHAVE DE BOCA AJUSTÁVEL DE AÇO GALVANIZADO, Nº 10" (DEZ POLEGADAS DE COMPRIMENTO)	Unidades	6	R\$ 31,32	R\$ 187,92
122	CHAVE DE BOCA AJUSTÁVEL DE AÇO GALVANIZADO, Nº 12" (DEZ POLEGADAS DE COMPRIMENTO)	Unidades	5	R\$ 110,86	R\$ 554,30
123	CHAVE DE TUBO (CHAVE GRIFO) DE AÇO GALVANIZADO Nº 24 (VINTE E QUATRO POLEGADAS D	Unidades	2	R\$ 148,68	R\$ 297,36
124	CHUVEIRO DE PLÁSTICO BRANCO - MODELO SIMPLES, DE Ø 5"	Unidades	50	R\$ 13,91	R\$ 695,50

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

125	CIMENTO PORTLAND (SACO COM 50 KG)	Unidades	5000	R\$ 60,13	R\$ 300.650,00
126	COLA VEDA CHOQUE 190G	Unidades	15	R\$ 89,00	R\$ 1.335,00
127	COLUNA POP 5/16 x 7 x 14 - 6Mts	Unidades	300	R\$ 202,00	R\$ 60.600,00
128	COLUNA POP 3/8 x 7 x 14 - 6Mts	Unidades	300	R\$ 176,74	R\$ 53.022,00
129	CONDUIT CORRUGADO 3/4	Metros	900	R\$ 3,03	R\$ 2.727,00
130	CONDUIT CONRRUGADO 1"	Metros	800	R\$ 6,57	R\$ 5.256,00
131	CONECTOR PERFURANTE - MODELO VAMPIRO PARA CABO ELÉTRICO DE # 1,5 mm ² A # 10mm ² .	Unidades	400	R\$ 17,44	R\$ 6.976,00
132	CONECTOR PERFURANTE - MODELO VAMPIRO PARA CABO ELÉTRICO DE # 16 mm ² A # 120mm ² .	Unidades	200	R\$ 23,49	R\$ 4.698,00
133	CONJ. ASTOP P/ ARCONDICIONADO	Unidades	60	R\$ 44,81	R\$ 2.688,60
134	CORANTE LÍQUIDO 50ml - CORES	Unidades	200	R\$ 7,47	R\$ 1.494,00
135	CORDA 10mm - COLORIDA	Metros	1000	R\$ 17,33	R\$ 17.330,00
136	CORRENTE DE AÇO GALVANIZADO COM ELO CURTO DE Ø 7mm x 0,98 KG/m	QUILO	50	R\$ 88,43	R\$ 4.421,50
137	CURVA 90° ESGOTO DE 100mm	Unidades	80	R\$ 15,11	R\$ 1.208,80
138	CURVA 90° ESGOTO DE 40mm	Unidades	100	R\$ 9,12	R\$ 912,00
139	CURVA DE 90° DE PVC HIDRÁULICA SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA DE Ø 110mm	Unidades	20	R\$ 204,23	R\$ 4.084,60
140	CURVA DE 90° DE PVC HIDRÁULICA SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA DE Ø 20mm	Unidades	200	R\$ 8,21	R\$ 1.642,00
141	CURVA DE 90° DE PVC HIDRÁULICA SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA DE Ø 32mm	Unidades	150	R\$ 17,47	R\$ 2.620,50
142	CURVA DE 90° DE PVC HIDRÁULICA SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA DE Ø 50mm	Unidades	80	R\$ 19,17	R\$ 1.533,60
143	CURVA DE 90° DE PVC HIDRÁULICA SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA DE Ø 60mm	Unidades	80	R\$ 50,24	R\$ 4.019,20
144	CURVA DE 90° DE PVC SOLDÁVEL PARA ESGOTO SANITÁRIO DE Ø 50mm	Unidades	100	R\$ 13,28	R\$ 1.328,00
145	CURVA DE 90° PARA ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE Ø 1".	Unidades	150	R\$ 11,87	R\$ 1.780,50
146	CURVA DE 90° PARA ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE Ø 3/4".	Unidades	200	R\$ 10,55	R\$ 2.110,00
147	DESENGRIPANTE SPRAY 300ML	Unidades	50	R\$ 18,15	R\$ 907,50
148	DESENPENADEIRA PARA REBOCO EM MADEIRA 25 x 15cm	Unidades	50	R\$ 13,04	R\$ 652,00
149	DIAMANTE RISCADOR DE CORTE PARA CORTADOR DE REVESTIMENTO CERÂMICO.	Unidades	20	R\$ 30,00	R\$ 600,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

150	DISCO DE CORTE DENTADO PARA MADEIRA - PARA SERRA CIRCULAR DE 110mm	Unidades	200	R\$ 16,00	R\$ 3.200,00
151	DISCO DE CORTE PARA CERÂMICA/ MARMORE/ PORCELANATO - PARA SERRA MARMORE DE 110mm	Unidades	200	R\$ 34,49	R\$ 6.898,00
152	DISCO PARA CORTAR INOX 110mm	Unidades	500	R\$ 6,05	R\$ 3.025,00
153	DISJUNTOR MINI - PADRÃO 3 PÓLOS - 40 A	Unidades	50	R\$ 49,03	R\$ 2.451,50
154	DISJUNTOR MINI - PADRÃO DE 3 PÓLOS - 100 A	Unidades	20	R\$ 162,26	R\$ 3.245,20
155	DISJUNTOR MINI - PADRÃO DE 3 PÓLOS - 63 A	Unidades	40	R\$ 89,78	R\$ 3.591,20
156	DISJUNTOR MINI - PADRÃO DIN DE 2 PÓLOS - 50 A	Unidades	50	R\$ 44,39	R\$ 2.219,50
157	DISJUNTOR MINI - PADRÃO DIN, DE 02 PÓLOS - 70 A.	Unidades	50	R\$ 65,00	R\$ 3.250,00
158	DISJUNTOR MINI - PADRÃO DIN, DE 03 PÓLOS - 32 A.	Unidades	50	R\$ 58,30	R\$ 2.915,00
159	DOBRADIÇA DE LATÃO CROMADO, COM ANÉIS DE REFORÇO, DE 4" x 2.1/2".	Unidades	250	R\$ 70,06	R\$ 17.515,00
160	ELETRODO 60/13 x 2.5	QUILO	160	R\$ 29,17	R\$ 4.667,20
161	ELETRODO 60/13 x 3.25	QUILO	140	R\$ 25,10	R\$ 3.514,00
162	ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL CORRUGADO (CONDUITE), COR AMARELO, DE Ø 1".	MILIMETRO	500	R\$ 5,82	R\$ 2.910,00
163	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE Ø 1 x 3m	Unidades	300	R\$ 34,10	R\$ 10.230,00
164	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE Ø 3/4 x 3m	Unidades	300	R\$ 25,79	R\$ 7.737,00
165	ENGATE FLEXÍVEL DE BORRACHA BRANCA DE Ø 1/2 x 50cm	Unidades	100	R\$ 8,65	R\$ 865,00
166	ENGATE FLEXÍVEL DE BORRACHA BRANCA DE Ø 1/2 x 60cm	Unidades	100	R\$ 10,49	R\$ 1.049,00
167	ENXADA - TAMANHO GRANDE (COM CABO)	Unidades	50	R\$ 50,13	R\$ 2.506,50
168	ESCOVA DE AÇO COM CABO 3 FILEIRAS	Unidades	50	R\$ 10,99	R\$ 549,50
169	ESPÁTULA DE AÇO 0,8CM GALVANIZADO	Unidades	40	R\$ 11,88	R\$ 475,20
170	ESTOPA NO MÍNIMO 150G	Unidades	300	R\$ 10,67	R\$ 3.201,00
171	FACÃO TERÇADO 22"	Unidades	40	R\$ 77,51	R\$ 3.100,40
172	FECHADURA DE LATÃO CROMADO MAÇANETA COM CABO PARA PORTA INTERNA DE MADEIRA (PADRÃO MEDIO DE QUALIDADE)	Unidades	50	R\$ 112,79	R\$ 5.639,50
173	FERRO 4.2 - VARA	Unidades	1000	R\$ 19,56	R\$ 19.560,00
174	FERRO 5.0 AGO CA-SO 5.0 x 12m	Unidades	700	R\$ 29,15	R\$ 20.405,00
175	FITA ALTA TENSÃO 18mm x 5m	Unidades	50	R\$ 7,43	R\$ 371,50

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

176	FITA CREPE 32mm X 50Mts	Unidades	150	R\$ 21,58	R\$ 3.237,00
177	FITA DE DILATAÇÃO 2,7mm x 3,5mm x 2m	Unidades	1000	R\$ 8,90	R\$ 8.900,00
178	FITA ISOLANTE DE ALTA FUSÃO (ROLO DE 19mm x 20m)	Unidades	30	R\$ 95,60	R\$ 2.868,00
179	FITA VEDA ROSCA PARA TUBOS E CONEXÕES DE PVC (ROLO DE 18mm x 10m).	Unidades	200	R\$ 7,50	R\$ 1.500,00
180	FIO P/ ROÇADEIRA 3mm QUADRADO	Metros	12000	R\$ 2,35	R\$ 28.200,00
181	FLANGE SOLDADA 25mm	Unidades	80	R\$ 15,62	R\$ 1.249,60
182	FLANGE SOLDADA 32mm	Unidades	80	R\$ 24,93	R\$ 1.994,40
183	FLANGE SOLDADA 40mm	Unidades	30	R\$ 29,18	R\$ 875,40
184	FLANGE SOLDADA 50mm	Unidades	40	R\$ 33,07	R\$ 1.322,80
185	FLANGE SOLDADA 60mm	Unidades	30	R\$ 49,99	R\$ 1.499,70
186	FORRO DE LAMBRI DE PVC FÓSCO COR BRANCO NEVE (PEÇA DE 200mm x 6m)	Metros Quadrados	2000	R\$ 40,95	R\$ 81.900,00
187	FURADEIRA ELÉTRICA PROFISSIONAL, DE 110V, (MARCA NACIONAL) 750W	Unidades	8	R\$ 425,27	R\$ 3.402,16
188	GARFO PARA LIMPEZA - TAMANHO GRANDE (COM CABO)	Unidades	20	R\$ 85,00	R\$ 1.700,00
189	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 - 1.2cm	Unidades	40	R\$ 22,97	R\$ 918,80
190	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 - 1.5cm	Unidades	40	R\$ 27,01	R\$ 1.080,40
191	IMPERMEABILIZANTE PARA CONCRETO E ARGAMASSA GALÃO 3.6L.	Unidades	50	R\$ 97,80	R\$ 4.890,00
192	JANELA EM ALUMÍNIO COM VIDRO LISO 03mm 100 x 100	Unidades	30	R\$ 271,66	R\$ 8.149,80
193	JANELA EM ALUMÍNIO COM VIDRO LISO 03mm 100 x 120	Unidades	30	R\$ 374,95	R\$ 11.248,50
194	JANELA EM ALUMÍNIO COM VIDRO LISO 03mm 100 x 80	Unidades	20	R\$ 403,38	R\$ 8.067,60
195	JOELHO ESGOTO 100MM	Unidades	150	R\$ 8,77	R\$ 1.315,50
196	JOELHO ESGOTO 40MM	Unidades	120	R\$ 3,67	R\$ 440,40
197	JOELHO ESGOTO 50MM	Unidades	120	R\$ 6,27	R\$ 752,40
198	JOELHO SOLDÁVEL 110mm	Unidades	20	R\$ 344,73	R\$ 6.894,60
199	JOELHO SOLDÁVEL 20mm	Unidades	300	R\$ 2,50	R\$ 750,00
200	JOELHO SOLDÁVEL 25mm	Unidades	300	R\$ 3,72	R\$ 1.116,00
201	JOELHO SOLDÁVEL 32mm	Unidades	150	R\$ 5,22	R\$ 783,00
202	JOELHO SOLDÁVEL 50	Unidades	150	R\$ 8,24	R\$ 1.236,00
203	JOELHO SOLDÁVEL 60MM	Unidades	80	R\$ 39,94	R\$ 3.195,20
204	LÂMINA PARA ROÇADEIRA 350mm x 25,4 x 25	Unidades	200	R\$ 35,00	R\$ 7.000,00
205	LÂMINA PARA ROÇADEIRA 350mm x 25,8 x 20	Unidades	250	R\$ 46,25	R\$ 11.562,50

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

206	LAMPADA BULBO LED 20W	Unidades	200	R\$ 16,83	R\$ 3.366,00
207	LAMPADA BULBO LED 30W	Unidades	150	R\$ 36,73	R\$ 5.509,50
208	LAMPADA BULBO LED 40W	Unidades	150	R\$ 40,90	R\$ 6.135,00
209	LAMPADA BULBO LED 50W	Unidades	100	R\$ 54,82	R\$ 5.482,00
210	LAMPADA BULBO LED 75W	Unidades	50	R\$ 95,00	R\$ 4.750,00
211	LAVATÓRIO COM COLUNA COR CINZA	Unidades	10	R\$ 291,65	R\$ 2.916,50
212	LAVATORIO COM COLUNA COR BRANCO	Unidades	20	R\$ 289,11	R\$ 5.782,20
213	LIXA DE FERRO 80	Unidades	400	R\$ 3,43	R\$ 1.372,00
214	LIXA DE FERRO 150	Unidades	300	R\$ 3,12	R\$ 936,00
215	LIXA DE FERRO 400	VOLUME	200	R\$ 3,50	R\$ 700,00
216	LIXA PARA MASSA Nº100	Unidades	500	R\$ 2,70	R\$ 1.350,00
217	LIXA PARA MASSA Nº80	Unidades	500	R\$ 1,88	R\$ 940,00
218	LIXEIRA DE PLÁSTICO PARA PRAÇA DE 120L RESISTENTE AO IMPACTO, AOS RAIOS ULTRAVIO	Unidades	8	R\$ 557,33	R\$ 4.458,64
219	LIXEIRA DE PLASTICO PARA PRAÇA DE 60L O KIT É COMPOSTO POR 4 LIXEIRAS	Unidades	25	R\$ 949,75	R\$ 23.743,75
220	LIXEIRA PARA PÁTIOS E PARQUES REDONDA EM TELA DE MOEDA	Unidades	25	R\$ 652,50	R\$ 16.312,50
221	LONA-ENCERADO DE PLÁSTICO AZUL OU LARANJA DE 10m x 12m 150 MICAS	Unidades	10	R\$ 871,00	R\$ 8.710,00
222	LONA-ENCERADO DE PLÁSTICO AZUL OU LARANJA DE 5m x 10m 150 MICAS	Unidades	10	R\$ 400,00	R\$ 4.000,00
223	LONA-ENCERADO DE PLÁSTICO AZUL OU LARANJA DE 5m x 5m 150 MICAS	Unidades	10	R\$ 260,66	R\$ 2.606,60
224	LUVA DE ALGODÃO 4 FIOS COM PIGUIMENTO	Unidades	800	R\$ 6,23	R\$ 4.984,00
225	LUVA DE CORRER DE PVC HIDRÁULICA SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA, DE Ø 110 mm.	Unidades	10	R\$ 297,00	R\$ 2.970,00
226	LUVA DE CORRER DE PVC HIDRÁULICA SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA DE Ø 20mm	Unidades	80	R\$ 16,31	R\$ 1.304,80
227	LUVA DE CORRER DE PVC HIDRÁULICA SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA DE Ø 25mm	Unidades	100	R\$ 18,93	R\$ 1.893,00
228	LUVA DE CORRER DE PVC HIDRÁULICA SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA, DE Ø 50 mm.	Unidades	100	R\$ 35,10	R\$ 3.510,00
229	LUVA DE CORRER DE PVC HIDRÁULICA SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA, DE Ø 60 mm.	Unidades	10	R\$ 68,82	R\$ 688,20
230	LUVA DE PVC HID SOLD 20mm	Unidades	200	R\$ 1,96	R\$ 392,00
231	LUVA DE PVC HIDRAULICA ROSCÁVEL PARA ÁGUA FRIA DE Ø 25 x 3/4	Unidades	300	R\$ 2,34	R\$ 702,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

232	LUVA DE PVC HIDRÁULICA SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA DE Ø 20mm	Unidades	300	R\$ 2,48	R\$ 744,00
233	LUVA DE PVC HIDRÁULICA SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA DE Ø 25mm	Unidades	300	R\$ 2,40	R\$ 720,00
234	LUVA DE PVC HIDRÁULICA SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA DE Ø 40mm	Unidades	200	R\$ 6,42	R\$ 1.284,00
235	LUVA DE REDUÇÃO DE PVC HIDRÁULICA SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA DE Ø 60mm x 50mm.	Unidades	100	R\$ 25,66	R\$ 2.566,00
236	LUVA PARA ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE Ø 1"	Unidades	200	R\$ 4,34	R\$ 868,00
237	MADEIRITE 2,2m x 1,10 10mm	Unidades	500	R\$ 137,05	R\$ 68.525,00
238	MANGUEIRA DE JARDIM 1/2 - o metro	Metros	400	R\$ 7,96	R\$ 3.184,00
239	MANTA ASFALTICA MULTI USO 30cm X 10m	Unidades	40	R\$ 10,56	R\$ 422,40
240	MANTA ASFALTICA MULTI USO 45cm x 10m	Unidades	25	R\$ 166,50	R\$ 4.162,50
241	MANTA TÉRMICA (EMBALAGEM COM 50m²)	Unidades	100	R\$ 326,41	R\$ 32.641,00
242	MARRETA DE 3 KG - TAMANHO MÉDIO (COM CABO).	Unidades	10	R\$ 139,76	R\$ 1.397,60
243	MARRETA DE 5 KG - TAMANHO GRANDE (COM CABO).	Unidades	5	R\$ 137,83	R\$ 689,15
244	MARTELO DE 25 mm (COM CABO).	Unidades	20	R\$ 29,47	R\$ 589,40
245	MASSA ACRÍLICA COR BRANCO NEVE (LATÃO COM 20KG)	Unidades	200	R\$ 110,00	R\$ 22.000,00
246	MASSA PVA LÁTEX CORRIDA (LATÃO COM 20KG)	Unidades	500	R\$ 76,00	R\$ 38.000,00
247	METALON 20X20	Unidades	100	R\$ 82,50	R\$ 8.250,00
248	METALON 30X20	Unidades	100	R\$ 98,73	R\$ 9.873,00
249	METALON 30X30	Unidades	100	R\$ 119,96	R\$ 11.996,00
250	MOTOPODA HT 75, PREFERENCIALMENTE STIHL	Unidades	6	R\$ 4.900,00	R\$ 29.400,00
251	MOTOSSERRA A GASOLINA, PREFERENCIALMENTE STIHL 30.lcc MS 170 1.8cv	Unidades	6	R\$ 2.486,75	R\$ 14.920,50
252	PÁ DE BICO (COM CABO).	Unidades	50	R\$ 50,91	R\$ 2.545,50
253	PAINEL POP LED SOBREPOR 18W	Unidades	50	R\$ 31,27	R\$ 1.563,50
254	PAINEL POP LED SOBREPOR 24W	Unidades	40	R\$ 41,25	R\$ 1.650,00
255	PEÇA DE MADEIRA DE LEI (FREXAL) DE 10cm x 5cm x 5m	Unidades	100	R\$ 102,50	R\$ 10.250,00
256	PEÇA DE MADEIRA DE LEI (FREXAL) DE 12cm x 6cm x 6m	Unidades	100	R\$ 181,67	R\$ 18.167,00
257	PEÇA DE MADEIRA DE LEI (LOGARINA) DE 14cm x 7cm x 5m	Unidades	50	R\$ 233,58	R\$ 11.679,00
258	PEDRA PRETA.	Metros Cúbicos	1000	R\$ 186,24	R\$ 186.240,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

259	PERFIL PARA EMENDA DE LAMBRI DE PVC FÔSCO, MODELO "H" COR BRANCO NEVE (PEÇA DE 6 M)	Unidades	100	R\$ 64,00	R\$ 6.400,00
260	PERFIL PARA RODAFORRO DE LAMBRI DE PVC FÔSCO - TIPO COLONIAL, MODELO "MOLDURA" COR BRANCO NEVE (PEÇA DE 6M)	Unidades	300	R\$ 54,35	R\$ 16.305,00
261	PERNA MANCA EM MADEIRA DE LEI 6.5X 4CM 5M	Dúzias	60	R\$ 498,07	R\$ 29.884,20
262	PIA DE AÇO INOX COM UMA CUBA CENTRAL DE 1,20m DE COMPRIMENTO	Unidades	15	R\$ 341,35	R\$ 5.120,25
263	PICARETA (COM CABO)	Unidades	15	R\$ 154,82	R\$ 2.322,30
264	PINCEL (TRINCHA) DE 1" DE LARGURA.	Unidades	20	R\$ 4,97	R\$ 99,40
265	PINCEL (TRINCHA) DE 2" DE LARGURA.	Unidades	20	R\$ 9,90	R\$ 198,00
266	PINCEL (TRINCHA) DE 3" DE LARGURA.	Unidades	20	R\$ 13,92	R\$ 278,40
267	PLAFON COM BOCAL DE LOUÇA ELÉTRICO SIMPLES, BRANCO.	Unidades	300	R\$ 9,90	R\$ 2.970,00
268	PLANFONIER COM SOQUETE	Unidades	200	R\$ 8,32	R\$ 1.664,00
269	PLUG ELÉTRICO MACHO DE 20 A.	Unidades	100	R\$ 12,99	R\$ 1.299,00
270	PLUG ELÉTRICO FÊMEA DE 10 A.	Unidades	100	R\$ 7,65	R\$ 765,00
271	PLUG ELÉTRICO FÊMEA DE 20 A.	Unidades	100	R\$ 9,85	R\$ 985,00
272	PLUG ELÉTRICO MACHO DE 10 A.	Unidades	100	R\$ 6,70	R\$ 670,00
273	PNEU PARA CARRINHO DE MÃO 3,25 x 80	Unidades	50	R\$ 42,33	R\$ 2.116,50
274	PORTA DE MADEIRA DE LEI COM ALMOFADAS, DE 0,80 m x 2,10 m.	Unidades	50	R\$ 585,68	R\$ 29.284,00
275	PORTA POSTIGO EM ALUMÍNIO 2,10 x 0,80m	Unidades	10	R\$ 583,81	R\$ 5.838,10
276	POSTE GALVANIZADO 70x70x600	Unidades	20	R\$ 436,33	R\$ 8.726,60
277	PREGO DE 15 x 18 COM CABEÇA	Unidades	300	R\$ 25,73	R\$ 7.719,00
278	PREGO DE 2 x 12 COM CABEÇA	Unidades	300	R\$ 27,70	R\$ 8.310,00
279	PREGO DE 3 x 9 COM CABEÇA	QUILO	200	R\$ 21,52	R\$ 4.304,00
280	PREGO DE 4 x 4 COM CABEÇA	Unidades	200	R\$ 21,80	R\$ 4.360,00
281	PREGO TELHEIRO GALVANIZADO PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO	QUILO	400	R\$ 24,80	R\$ 9.920,00
282	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE PVC COM BARRAMENTO TRIFÁSICO NEUTRO E TERRA PARA 16 (DEZESSEIS) DISJUNTORES PADRÃO DIN.	Unidades	10	R\$ 802,71	R\$ 8.027,10
283	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE PVC COM BARRAMENTO BIFÁSICO NEUTRO E TERRA PARA 32 (TRINTA E DOIS) DISJUNTORES PADRÃO DIN.	Unidades	8	R\$ 462,01	R\$ 3.696,08

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

284	REFLETOR COM LÂPADAS DE LED DE 100W	Unidades	100	R\$ 154,39	R\$ 15.439,00
285	REFLETOR COM LÂPADAS DE LED DE 200W	Unidades	50	R\$ 191,63	R\$ 9.581,50
286	REGISTRO DE EFERA DE PVC HIDRÁULICO SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA DE Ø 20mm	Unidades	150	R\$ 10,00	R\$ 1.500,00
287	REGISTRO DE EFERA DE PVC HIDRÁULICO SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA DE Ø 25mm	Unidades	150	R\$ 13,52	R\$ 2.028,00
288	REGISTRO DE EFERA DE PVC HIDRÁULICO SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA DE Ø 32mm	Unidades	80	R\$ 21,95	R\$ 1.756,00
289	REGISTRO DE EFERA DE PVC HIDRÁULICO SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA DE Ø 50mm	Unidades	50	R\$ 26,05	R\$ 1.302,50
290	REGISTRO DE EFERA DE PVC HIDRÁULICO SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA DE Ø 60mm	Unidades	30	R\$ 64,00	R\$ 1.920,00
291	RÉGUA EM ALUMÍNIO 2,0cm x 4,5cm x 2m	Unidades	50	R\$ 57,00	R\$ 2.850,00
292	REJUNTE CERÂMICO (SACO COM 1kg)	Unidades	400	R\$ 16,88	R\$ 6.752,00
293	RELÉ FOTO 220V COM BASE	Unidades	300	R\$ 28,92	R\$ 8.676,00
294	REVESTIMENTO CERÂMICO ACETINADO (FÔSCO), ANTIDERRAPANTE PEI-4 DE 62cm x 62cm COR BRANCO NEVE (PARA PISO)	Metros Quadrados	1000	R\$ 78,00	R\$ 78.000,00
295	REVESTIMENTO CERÂMICO DE 60 x 33cm BRANCO NEVE (PARA PISO)	Metros Quadrados	1000	R\$ 53,95	R\$ 53.950,00
296	REVESTIMENTOCERÂMICO ACETINADO (FOSCO) ANTIDERRAPANTEDE 62cm x 62cm, COR BRANCO	Metros Quadrados	1000	R\$ 68,50	R\$ 68.500,00
297	RIPA DE MADEIRA DE LEI, DE 5cm x 1,5cm x 5m	Dúzias	100	R\$ 146,00	R\$ 14.600,00
298	RIPÃO DE MADEIRA DE LEI, DE 5cm x 2,5cm x 5m	Dúzias	100	R\$ 262,50	R\$ 26.250,00
299	ROÇADEIRA PROFISSIONAL (PREFERENCIALMENTE STIHL FS 352 OU SIMILAR - MARCA NACIONAL)	Unidades	20	R\$ 6.554,25	R\$ 131.085,00
300	ROLO DE LÃ DE 23cm PARA PINTURA	Unidades	200	R\$ 16,38	R\$ 3.276,00
301	SEIXO - GRANULOMETRIA MÉDIA	Metros	2000	R\$ 263,50	R\$ 527.000,00
302	SERRA CIRCULAR MANUAL ELÉTRICA, DE 110V, (MARCA NACIONAL) 1200W	Unidades	8	R\$ 730,00	R\$ 5.840,00
303	SERRA COPO PAREDE COM ASTE 50mm	Unidades	20	R\$ 127,50	R\$ 2.550,00
304	SERRA MÁRMORE 127W	Unidades	6	R\$ 598,79	R\$ 3.592,74
305	SIFÃO UNIVERSAL SIMPLES DE PLÁSTICO SANFONADO BRANCO	Unidades	150	R\$ 9,55	R\$ 1.432,50
306	SIFÃO UNIVERSAL DUPLO DE PLÁSTICO SANFONADO BRANCO	Unidades	80	R\$ 19,43	R\$ 1.554,40

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

307	SIFÃO UNIVERSAL TRIPLO DE PLÁSTICO SANFONADO BRANCO	Unidades	50	R\$ 26,43	R\$ 1.321,50
308	SILICONE ACETICO 250G	Unidades	150	R\$ 20,70	R\$ 3.105,00
309	TÁBUA BRANCA 3m x 15 x 1,5	Dúzias	200	R\$ 527,50	R\$ 105.500,00
310	TANQUE DE FIBRA DUPLO 2 CUBAS 1,20MTS	Unidades	10	R\$ 329,99	R\$ 3.299,90
311	TÊ DE PVC HIDRÁULICO SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA DE Ø 20mm.	Unidades	50	R\$ 4,26	R\$ 213,00
312	TÊ DE PVC HIDRÁULICO SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA DE Ø 25mm.	Unidades	80	R\$ 3,69	R\$ 295,20
313	TÊ DE PVC HIDRÁULICO SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA DE Ø 40mm.	Unidades	30	R\$ 13,02	R\$ 390,60
314	TÊ DE PVC HIDRÁULICO SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA, DE Ø 50 mm.	Unidades	30	R\$ 34,07	R\$ 1.022,10
315	TÊ DE PVC HIDRÁULICO SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA, DE Ø 60 mm.	Unidades	40	R\$ 46,56	R\$ 1.862,40
316	TÊ ESGOTO 100MM	Unidades	40	R\$ 17,25	R\$ 690,00
317	TÊ ESGOTO 40mm	Unidades	60	R\$ 6,45	R\$ 387,00
318	TÊ ESGOTO 50mm	Unidades	60	R\$ 11,29	R\$ 677,40
319	TELA MOSQUITEIRA 1,5m x 50m VERDE LEVE	Unidades	4	R\$ 480,00	R\$ 1.920,00
320	TELA PARA ALAMBRADO FIO 14 x 2" X 200 x 20m	Unidades	15	R\$ 2.775,00	R\$ 41.625,00
321	TELA SOLDADA NERVURA 2,45 x 6m x 15 x 15 x 4,2	Unidades	50	R\$ 354,60	R\$ 17.730,00
322	TELHA CERÂMICO - MODELO PLAN.	Milheiro	50	R\$ 1.551,67	R\$ 77.583,50
323	TELHA FIBROCIMENTO TIPO ONDINA 244x50x0,4	Unidades	2000	R\$ 39,00	R\$ 78.000,00
324	TERÇADO DE 18?	Unidades	50	R\$ 68,00	R\$ 3.400,00
325	THINNER - SOLVENTE (LATA COM 900 ML)	Unidades	300	R\$ 26,83	R\$ 8.049,00
326	TIJOLO CERÂMICO FURADO DE 9 X 14 X 19cm	Unidades	50000	R\$ 1,28	R\$ 64.000,00
327	TINTA ACRÍLICA SEMI-BRILHO COR MARROM (GALÃO 3.6 LITROS)	Unidades	10	R\$ 99,00	R\$ 990,00
328	TINTA ACRÍLICA ACETINATO-FOSCA COR CINZA PARA PISO (LATÃO COM 18 LITROS)	Unidades	200	R\$ 342,57	R\$ 68.514,00
329	TINTA ACRÍLICA SEMI - BRILHO COR AZUL ANIL (LATÃO COM 18 LITROS)	Unidades	200	R\$ 449,76	R\$ 89.952,00
330	TINTA ACRÍLICA SEMI - BRILHO COR AZUL OCEANICO (LATÃO COM 18 LITROS)	Unidades	200	R\$ 411,95	R\$ 82.390,00
331	TINTA ACRÍLICA SEMI - BRILHO, COR BRANCO NEVE (LATÃO COM 18 LITROS)	Unidades	200	R\$ 411,95	R\$ 82.390,00
332	TINTA ACRÍLICA SEMI-BRILHO COR AMARELO (GALÃO 3.6 LITROS)	Unidades	10	R\$ 85,19	R\$ 851,90

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

333	TINTA ACRÍLICA SEMI-BRILHO COR CERÂMICA PARA TELHA CERÂMICA (LATÃO COM 18 LITROS)	Unidades	100	R\$ 411,95	R\$ 41.195,00
334	TINTA ACRÍLICA SEMI-BRILHO COR VER (GALÃO 3.6 LITROS)	Unidades	10	R\$ 195,90	R\$ 1.959,00
335	TINTA ACRÍLICA SEMI-BRILHO COR VERMELHO (GALÃO DE 3.6 LITROS)	Unidades	10	R\$ 88,40	R\$ 884,00
336	TINTA ANTICORROSIVA (FUNDO ANTICORROSIVO - ZARCÃO) COR PRETA	Unidades	10	R\$ 122,77	R\$ 1.227,70
337	TINTA SPRAY USO GERAL CORES - MINIMO 350 ML	Unidades	80	R\$ 22,68	R\$ 1.814,40
338	TOMADA SIMPLES 2P+T DE EMBUTIR DE 10 A. DE 4x 2"	Unidades	200	R\$ 14,43	R\$ 2.886,00
339	TOMADA DUPLA 2P+T DE EMBUTIR DE 10 A. DE 4x 2"	Unidades	120	R\$ 28,20	R\$ 3.384,00
340	TOMADA TRIPLA 2P+T DE EMBUTIR DE 10 A. DE 4x 2"	Unidades	80	R\$ 25,05	R\$ 2.004,00
341	TOMADA DE EMBUTIR DE 10 A. CONJUGADA COM INTERRUPTOR DE UMA TECLA SIMPLES DE 4x	Unidades	150	R\$ 25,48	R\$ 3.822,00
342	TOMADA DE EMBUTIR SISTEMA x DE 10 A. DE 4x2"	Unidades	250	R\$ 14,70	R\$ 3.675,00
343	TORNEIRA DE PLÁSTICO - CURTA, PARA JARDIM - MODELO SIMPLES, DE Ø 1/2"	Unidades	100	R\$ 8,08	R\$ 808,00
344	TORNEIRA DE PLÁSTICO - LONGA PARA USO GERAL - MODELO SIMPLES, DE Ø 1/2"	Unidades	100	R\$ 13,58	R\$ 1.358,00
345	TORNEIRA DE PLÁSTICO PARA LAVATÓRIO (DE BANCADA) - MODELO SIMPLES DE Ø 1/2"	Unidades	100	R\$ 51,04	R\$ 5.104,00
346	TORNEIRA DE PLÁSTICO PARA PIA DE COZINHA (DE PAREDE) - MODELO SIMPLES DE Ø 1/2"	Unidades	100	R\$ 33,36	R\$ 3.336,00
347	TORQUES 10"	Unidades	20	R\$ 54,00	R\$ 1.080,00
348	TORQUES 12"	Unidades	15	R\$ 72,57	R\$ 1.088,55
349	TRENA 50 METROS ABERTA FIBRA	Unidades	15	R\$ 76,54	R\$ 1.148,10
350	TRENA METÁLICA DE 5m (CINCO METROS)	Unidades	50	R\$ 26,00	R\$ 1.300,00
351	TRILICIE 6,0 x 3,4 x 4,2mm x 6m	Unidades	400	R\$ 57,00	R\$ 22.800,00
352	TUBO 150mm ESGOTO	Unidades	40	R\$ 309,55	R\$ 12.382,00
353	TUBO 200mm ESGOTO	Unidades	20	R\$ 565,82	R\$ 11.316,40
354	TUBO DE PVC SOLDÁVEL 25mm 6 METROS	Unidades	400	R\$ 27,00	R\$ 10.800,00
355	TUBO DE PVC SOLDÁVEL 20mm 6 METROS	Unidades	400	R\$ 26,39	R\$ 10.556,00
356	TUBO DE PVC SOLDÁVEL 32mm 6 METROS	Unidades	300	R\$ 59,84	R\$ 17.952,00
357	TUBO DE PVC SOLDÁVEL 40mm 6 METROS	Unidades	300	R\$ 71,82	R\$ 21.546,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

358	TUBO DE PVC SOLDÁVEL 50mm 6 METROS	Unidades	300	R\$ 120,66	R\$ 36.198,00
359	TUBO DE PVC SOLDÁVEL 60mm 6 METROS	Unidades	200	R\$ 246,00	R\$ 49.200,00
360	TUBO DE PVC SOLDÁVEL BRANCO PARA CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE VASO SANITÁRIO	Unidades	20	R\$ 25,66	R\$ 513,20
361	TUBO GALVANIZADO 1 1/2" 1.55 x 600	Unidades	30	R\$ 337,65	R\$ 10.129,50
362	TUBO GALVANIZADO 2" 1.55 x 600	Unidades	40	R\$ 432,41	R\$ 17.296,40
363	TUBO GEO MECÂNICO FILTRO 2000 x 110mm	Unidades	50	R\$ 240,00	R\$ 12.000,00
364	TUBO GEO MECÂNICO FILTRO 2000 x 150mm	Unidades	30	R\$ 899,00	R\$ 26.970,00
365	TUBO GEO MECÂNICO SECO 4000 x 150mm	Unidades	20	R\$ 1.107,00	R\$ 22.140,00
366	TUBO GEO MECÂNICO SECO FILTRO 4000 x 110mm	Unidades	60	R\$ 409,99	R\$ 24.599,40
367	VÁLVULA GRAP PARA TANQUE	Unidades	100	R\$ 7,13	R\$ 713,00
368	VALVULA PARA PIA AMERICANA NOX	Unidades	50	R\$ 18,73	R\$ 936,50
369	VASO ACOPLADO INFANTIL COMPLETO COM ACESSÓRIOS	Unidades	6	R\$ 1.287,50	R\$ 7.725,00
370	VASO ACOPLADO PACESSIBILIDADE COMPLETO COM ACESSÓRIOS	Unidades	5	R\$ 1.729,90	R\$ 8.649,50
371	VERGALHÃO ESTRIADO 1/4	Unidades	200	R\$ 48,72	R\$ 9.744,00
372	VERGALHÃO ESTRIADO DE AÇO CA-50, DE 3/8 x 12m	Unidades	1000	R\$ 84,42	R\$ 84.420,00
373	VERGALHÃO ESTRIADO DE AÇO CA-50, DE 5/16 x 12m	Unidades	1000	R\$ 70,34	R\$ 70.340,00
374	ESCADA DE DOIS LANCE - FIBRA 7M	Unidades	10	R\$ 1.329,22	R\$ 13.292,20
375	ESCADA DE DOIS LANCE - FIBRA 9M	Unidades	10	R\$ 2.240,48	R\$ 22.404,80
376	PISTOLA PARA PINTURA	Unidades	10	R\$ 163,75	R\$ 1.637,50
Valor Global:					R\$ 5.595.985,41

6. DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E/OU SERVIÇOS COMUNS

6.1. A característica do objeto demonstra que a contratação dos bens do objeto pode ser classificada como de natureza comum, uma vez que é facilmente comparável entre si e pode ser oferecido por diversas empresas atuantes no mercado, não necessitando de especificações minuciosas ou peculiares, nos termos parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520, de 2002.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

7.1. Foi realizada a pesquisa de preços conforme Art. 23, §1, II e III da lei 14.133/21, sendo feita através de contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços e utilizando dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo.

7.2. A lista de orçamentos está disponível no documento anexo aos autos do processo administrativo.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

7.3. A tabela comparativa dos preços obtidos consta nos autos do processo.
7.4. Informamos que a pesquisa de preços foi retirada do sistema eletrônico de preços contratado por este Fundo através do site www.bancodeprecos.com.br, e está amparada pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021. Ressalta-se que a metodologia utilizada para obtenção dos valores de mercado foi a disposta no inciso III, Art. 5º, da referida Instrução, conforme abaixo:

“Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso”.

7.5. O objeto do presente estudo é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE QUATIPURU-PA.**

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COM UM TODO

8.1. A aquisição dos itens do objeto trará maiores condições de trabalho os servidores e conforto no atendimento à população, trazendo serviços de melhor qualidade, mais ágil e eficiente, proporcionando qualidade de vida aos servidores que atendem e prestam serviços e a população que é atendida e recebe os serviços.

9. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

9.1. O quantitativo a ser adquirido foi levantado pelos (a) servidores (a) de cada secretaria requisitante, conforme solicitações constantes nos autos do processo.

9.2. A estimativa das quantidades de materiais de construção a serem contratados foi realizada com base nas necessidades da administração municipal, visando garantir a manutenção, reforma e ampliação da infraestrutura pública. Foram consideradas as demandas apresentadas pelas secretarias municipais, assegurando que os insumos sejam suficientes para a execução das atividades planejadas.

9.3. Para definir as quantidades, analisou-se o histórico de consumo e utilização dos materiais em exercícios anteriores, permitindo um planejamento realista e evitando desperdícios. Além disso, foram levadas em conta as obras e manutenções preventivas programadas, garantindo a continuidade dos serviços sem paralisações por falta de suprimentos.

9.4. Também foi prevista uma reserva estratégica para atender a demandas emergenciais, como reparos urgentes em prédios públicos e infraestrutura urbana. Essa abordagem evita compras de última hora e assegura que os serviços essenciais sejam mantidos sem interrupções.

9.5. A capacidade operacional e de armazenamento dos órgãos municipais foi considerada na estimativa, prevenindo acúmulos desnecessários e otimizando o fluxo de suprimentos. Assim, a



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

aquisição ocorrerá de maneira eficiente, garantindo que os materiais estejam disponíveis conforme a necessidade.

9.6. Com esse planejamento, busca-se garantir o uso eficiente dos recursos públicos, evitando desperdícios e assegurando a execução contínua das obras e serviços. Dessa forma, a infraestrutura municipal será mantida em condições adequadas, proporcionando benefícios diretos para a população.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O valor estimado total da contratação baseado no levantamento de mercado é de **R\$ 5.595.985,41 (Cinco milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, novecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e um centavos)**.

10.2. A metodologia utilizada para a definição do preço de referência foi a média dos valores obtidos na fase de levantamento de mercado.

10.3. Nas licitações para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil. O edital de licitação para registro de preços deve observar o disposto na Lei nº. 14.133/2021, art. 82, e será realizada nas modalidades a que se refere o inciso XLV do art. 6º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, observado o regulamento específico.

11. DA RESPONSABILIDADE FISCAL

11.1. As despesas resultantes da contratação não se referem às hipóteses previstas nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000 de 04 de maio de 2000.

12. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

12.1. A presente justificativa tem como objetivo explicar a necessidade do parcelamento da aquisição de materiais de construção, garantindo a adequação às demandas da administração municipal e a otimização dos recursos financeiros.

12.2. O parcelamento permite um melhor planejamento orçamentário, distribuindo os custos ao longo do período de execução dos serviços. Dessa forma, evita-se um impacto financeiro elevado em um único momento, assegurando o equilíbrio das contas públicas e a continuidade das demais obrigações da gestão municipal.

12.3. Além disso, a aquisição parcelada possibilita a reposição gradativa dos materiais, de acordo com a necessidade real de consumo. Isso reduz o risco de desperdício e deterioração de insumos, principalmente aqueles sensíveis ao armazenamento prolongado, garantindo maior eficiência na utilização dos recursos.

12.4. Outro fator relevante é a viabilidade logística e operacional. O fornecimento escalonado permite que as secretarias municipais recebam os materiais conforme o andamento das obras e manutenções, evitando problemas de armazenamento e facilitando a distribuição para os locais de aplicação.

12.5. Dessa forma, o parcelamento da aquisição dos materiais de construção é uma medida estratégica que garante eficiência na gestão dos recursos públicos, evita desperdícios, assegura a continuidade dos serviços e possibilita uma melhor administração financeira do município.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

13.1. Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

14. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

14.1. A contratação foi prevista no Plano Anual de Contratações 2025.

15. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

15.1. Com a realização da contratação através de pregão eletrônico pretende-se alcançar maior número de prestadores de serviços, gerando uma competição justa, resultando em melhores preços, condições e qualidade do objeto adquirido.

16. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

16.1. Não há necessidade de adaptação os itens. O local da entrega dos itens será determinado pela Prefeitura Municipal e Fundos contratantes, situadas na sede do município, com endereço especificado na ordem de serviço, e o recebimento será fiscalizado pelo fiscal do contrato designado por portaria para fim específico.

17. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

17.1. A aquisição e utilização de materiais de construção podem gerar impactos ambientais que precisam ser minimizados por meio de práticas sustentáveis. Entre os principais impactos está o consumo excessivo de recursos naturais, como areia, brita, cimento e madeira, que pode levar à degradação de ecossistemas e ao desmatamento, caso não sejam adquiridos de fontes sustentáveis.

17.2. Outro impacto relevante é a geração de resíduos sólidos provenientes de sobras de materiais, embalagens e demolições. Se não forem corretamente manejados e descartados, esses resíduos podem causar poluição do solo e da água, além de comprometer a estética e a qualidade ambiental das áreas urbanas e rurais.

17.3. O processo de transporte e manuseio dos materiais também pode contribuir para a emissão de gases poluentes, como o dióxido de carbono (CO₂), proveniente do uso de veículos de grande porte. Além disso, a poeira gerada no armazenamento e no uso de cimento, areia e outros insumos pode comprometer a qualidade do ar e afetar a saúde dos trabalhadores e da população.

17.4. A impermeabilização do solo devido ao uso excessivo de concreto e asfalto é outro impacto ambiental que pode afetar a drenagem natural da água, aumentando o risco de enchentes e prejudicando a recarga dos lençóis freáticos. O uso inadequado de produtos químicos, como tintas, solventes e impermeabilizantes, também pode gerar contaminação ambiental se não houver controle adequado.

17.5. Para mitigar esses impactos, é essencial adotar práticas sustentáveis, como a escolha de fornecedores certificados, o incentivo ao uso de materiais recicláveis, a gestão eficiente dos resíduos sólidos e a implementação de tecnologias menos agressivas ao meio ambiente. Dessa forma, é possível garantir que as obras e serviços de infraestrutura sejam realizados de maneira ecologicamente responsável.

18. ANÁLISE DE RISCOS

18.1. Os riscos da contratação são praticamente inexistentes, pois foram minimizados no planejamento realizado através desse Estudo Técnico Preliminar.

19. DO BENEFÍCIO LOCAL

19.1. A adoção de políticas de incentivo à participação de empresas locais em processos licitatórios encontra respaldo na legislação vigente, especialmente na Lei nº 14.133/2021, que estabelece normas para licitações e contratos administrativos. O artigo 3º da referida lei determina que a licitação deve promover o desenvolvimento nacional sustentável, o que inclui ações que beneficiam a economia local.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

19.2. Além disso, o artigo 4º da mesma lei prevê que a administração pública pode adotar critérios que favoreçam o desenvolvimento local, desde que respeitados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência. Outro ponto relevante é o artigo 26, que permite a inclusão de exigências de sustentabilidade e desenvolvimento econômico regional nos editais de licitação.

19.3. No âmbito constitucional, o Artigo 170 da Constituição Federal estabelece como princípio da ordem econômica a valorização da economia local e o incentivo ao crescimento regional. Esse dispositivo legal dá suporte para que municípios adotem medidas que fortaleçam seus mercados internos.

19.4. Outro marco legal é a Lei Complementar nº 123/2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte. O artigo 47 da referida lei determina que, nos processos licitatórios, a administração pública deverá buscar a participação de micro e pequenas empresas locais, sempre que possível, promovendo seu desenvolvimento econômico e social.

19.5. Com base nesses dispositivos legais, a administração pública municipal pode adotar medidas que estimulem a participação de fornecedores locais em suas contratações, garantindo que o desenvolvimento econômico da cidade seja impulsionado de forma sustentável e transparente.

19.6. A utilização do benefício para empresas locais na aquisição de materiais de construção pela administração municipal de Quatipuru-PA é uma medida estratégica para fomentar o desenvolvimento econômico, social e ambiental do município. Essa abordagem visa fortalecer a economia local, promover a geração de empregos, reduzir custos logísticos e ambientais, além de garantir maior eficiência no atendimento das demandas da gestão pública.

19.7. O uso do benefício para empresas locais resultará em vários benefícios:

a) Impacto Econômico e Desenvolvimento Local

- Ao optar por fornecedores locais, a administração municipal mantém os recursos financeiros circulando dentro do próprio município, estimulando o comércio e fortalecendo pequenos e médios empreendimentos do setor de construção civil. Isso gera um ciclo virtuoso de crescimento econômico, no qual os empresários locais podem expandir seus negócios, investir em modernização e qualificação profissional, além de contribuir para o aumento da arrecadação municipal.
- Empresas locais, ao receberem incentivos e preferência nas contratações públicas, tornam-se mais competitivas e sustentáveis, elevando o padrão dos serviços prestados. Isso cria um ambiente de negócios mais dinâmico, no qual os fornecedores locais buscam inovar e oferecer produtos de melhor qualidade, alinhando-se às exigências da administração pública e ao interesse da população.

b) Geração de Emprego e Renda para a População

- A contratação de empresas locais impacta diretamente a geração de emprego e renda para os cidadãos de Quatipuru-PA. Pequenas e médias empresas, ao obterem maior demanda por seus produtos, tendem a expandir seus quadros de funcionários, proporcionando novas oportunidades de trabalho.
- Dessa forma, a população local se beneficia com a criação de postos de emprego formais e informais, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e o fortalecimento do mercado de trabalho no município. Com mais pessoas empregadas, há um aumento do poder de compra da população, o que, por sua vez, impulsiona outros setores da economia local, como o comércio varejista e serviços.

c) Redução de Custos Logísticos e Maior Eficiência na Entrega



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

- A proximidade dos fornecedores locais permite uma logística mais ágil e eficiente, reduzindo significativamente os prazos de entrega e os custos com transporte. A administração municipal pode receber os materiais com mais rapidez, garantindo o andamento contínuo das obras e serviços de infraestrutura, sem interrupções por falta de insumos.
- Além disso, a redução dos custos de frete contribui para uma gestão financeira mais equilibrada, permitindo a alocação de recursos para outras áreas prioritárias. Materiais de construção adquiridos de fornecedores distantes costumam encarecer devido ao transporte, o que pode gerar custos desnecessários para o município.

d) Sustentabilidade e Redução do Impacto Ambiental

- A escolha por empresas locais também traz benefícios ambientais, uma vez que reduz a necessidade de transporte de longa distância. Caminhões que percorrem grandes trajetos para entrega de materiais de construção geram altos níveis de emissão de gases poluentes, como dióxido de carbono (CO₂), contribuindo para o agravamento das mudanças climáticas.
- Ao adquirir insumos de fornecedores locais, o município reduz sua pegada de carbono e contribui para um modelo de desenvolvimento mais sustentável. Além disso, empresas locais estão mais propensas a seguir normas ambientais regionais e participar de projetos voltados à sustentabilidade, como reciclagem de resíduos da construção civil e reutilização de materiais.

e) Atendimento Personalizado e Facilidade na Resolução de Problemas

- A proximidade geográfica entre fornecedor e administração municipal facilita a comunicação e a resolução de possíveis problemas. Caso haja necessidade de substituição de um material defeituoso ou ajuste no fornecimento, a empresa local pode atender à demanda de forma mais rápida e eficiente, evitando atrasos nas obras e garantindo a continuidade dos serviços públicos.
- Além disso, a relação direta entre a gestão pública e os empresários locais favorece a negociação de prazos, condições de pagamento e personalização das entregas, otimizando a execução dos contratos e melhorando a qualidade dos materiais fornecidos.

f) Fortalecimento da Identidade e Compromisso Social

- Ao priorizar fornecedores locais, a administração municipal reforça seu compromisso com o desenvolvimento da comunidade, promovendo a inclusão de empreendedores regionais nos processos de aquisição pública. Essa política fortalece a identidade local e cria um senso de pertencimento entre os empresários e a população, que passa a reconhecer o impacto positivo da gestão pública na economia e no bem-estar social.
- Apoiar empresas locais também incentiva o empreendedorismo e a formalização de negócios, criando um ambiente favorável para o surgimento de novos empreendimentos e startups voltadas para a construção civil e infraestrutura. Esse efeito multiplicador amplia as oportunidades de crescimento e inovação dentro do município.

g) Impacto Positivo na Gestão Pública e na Transparência

- Do ponto de vista da administração pública, incentivar empresas locais na aquisição de materiais de construção contribui para uma gestão mais eficiente e transparente. A proximidade dos fornecedores facilita a fiscalização e o controle de qualidade dos produtos adquiridos, garantindo que os insumos utilizados nas obras municipais atendam aos padrões exigidos.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

- Além disso, a transparência no processo de contratação de empresas locais fortalece a credibilidade da gestão pública perante a população, demonstrando compromisso com a valorização da economia regional e a aplicação responsável dos recursos públicos.

19.8. Diante dos inúmeros benefícios proporcionados pela priorização de empresas locais na aquisição de materiais de construção, fica evidente que essa estratégia representa um investimento no desenvolvimento econômico sustentável, na geração de empregos, na eficiência logística e na redução de impactos ambientais.

19.9. Além disso, a legislação vigente, especialmente a Lei nº 14.133/2021, a Lei Complementar nº 123/2006 e o Artigo 170 da Constituição Federal, conferem respaldo legal para que a administração pública adote medidas que favoreçam fornecedores locais, promovendo o desenvolvimento econômico regional e garantindo que os recursos públicos sejam aplicados de forma eficiente e transparente.

19.10. A administração municipal de Quatipuru-PA, ao optar por fornecedores locais, fortalece a economia do município, melhora a qualidade dos serviços públicos, reduz custos operacionais e promove uma gestão mais próxima e transparente. Dessa forma, toda a comunidade se beneficia com uma política de compras públicas que valoriza e impulsiona o crescimento das empresas regionais, consolidando um modelo de desenvolvimento mais inclusivo e sustentável.

20. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

20.1. Considerando as informações obtidas para a elaboração deste Estudo Técnico Preliminar, declaro que a contratação é viável.

Quatipuru/PA, 31 de janeiro de 2025.

Manoel Lourenço Lisboa
Secretário Municipal de Finanças
Decreto nº 003/2021-PMQ
Requisitante